

CEPETI CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM TERAPIA INTENSIVA

Rua Monte Castelo, 366 – Tarumã

Curitiba – PR – 82530-200

Fone/Fax: (41) 33362-6633

<http://www.cepeti.com.br>E-mail: coreme.cepeti@cepeti.com.br**Edital de Convocação para o Processo Seletivo de Residência Médica CEPETI para o ano de 2026**

O CEPETI – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM TERAPIA INTENSIVA vem, por meio de sua Comissão de Residência Médica – COREME/CEPETI, tornar públicas as normas a seguir que regem o processo seletivo dos candidatos à Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2026.

A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente edital.

Das Vagas:

Sete (07) vagas de residência médica em Medicina Intensiva (ACESSO DIRETO). O programa terá início em março de 2027 com duração total de três (03) anos. *Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM – MEC).

Das Condições para Inscrição:

Sob-hipótese alguma, serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo MEC.

Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil. Poderão inscrever-se candidatos possuidores de diploma de graduação em Medicina ou que venham a se graduar até o final do ano letivo de 2026.

Da Inscrição:

Estarão abertas as inscrições de 03 de setembro a 01 de outubro de 2026 (até às 14h00) pelo site da Associação Médica do Paraná (AMP) - <http://www.amp.org.br>.

Do Recolhimento de Taxa:

Conforme edital publicado em: <http://www.amp.org.br>

Da Seleção:

A seleção será constituída em duas fases:

1. Prova teórica (peso 90);
2. Análise e defesa de Curriculum Vitae (peso 10).

1ª. FASE: Prova geral, realizada através do exame da AMP, conforme a legislação, que será elaborada e aplicada pela Comissão de Provas da mesma instituição. O conteúdo programático, valor da inscrição

e maiores informações estarão disponíveis no site <http://www.amp.org.br>.

OS CANDIDATOS DEVEM CHEGAR AO LOCAL DE PROVAS COM 1h DE ANTECEDÊNCIA, SEGUINDO AS NORMAS E HORÁRIOS DETERMINADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA PROVA – AMP.

2ª FASE: Os candidatos classificados na primeira fase (nota superior a 50%) serão convocados por ordem de inscrição para entrevista e defesa do currículo. Para isso deverão anexar a documentação e responder as perguntas na plataforma RedCap pelo link <https://cepetiredcap.com.br/surveys/?s=TA4XKRY7X848E7NP> à partir do dia 27 de novembro de 2026, com limite de envio até o dia 01 de dezembro de 2026 às 15h.

OS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIAREM O CURRÍCULO ATÉ O PRAZO MÁXIMO (01 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 17h) NÃO REALIZARÃO A 2ª FASE E SERÃO DESCLASSIFICADOS.

A entrevista para defesa de currículo para os candidatos aprovados na Prova Geral será no dia 02 de dezembro de 2026, à partir das 14:00 horas, no Auditório do CEPETI sito à Rua Monte Castelo, 366, Tarumã, Curitiba – PR – 82.530-200. Fone (41) 3362-6633.

O candidato deverá fazer uma breve apresentação oral (memorial), salientando dados pessoais, formação acadêmica e pontos mais importantes do currículo.

Do Resultado:

A nota final será por média ponderada e os candidatos classificados em ordem alfabética. Serão **classificados os 07 (sete) candidatos com a maior nota e 14 (quatorze) suplentes** conforme a listagem que será divulgada no site do CEPETI www.cepeti.com.br após as entrevistas.

Do Recurso:

A partir da divulgação do resultado final, os candidatos poderão interpor recurso da 2ª fase por escrito no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado final, entre 09h e 17h, improrrogáveis, junto a COREME-CEPETI. O pedido da solicitação de recurso deve ser efetuado em requerimento individual, digitado em papel ofício, expresso em termos claros e convenientes, com o nome do candidato, contendo a contestação. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado em duas vias (original e cópia).

O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido. O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo. Não será aceito pedido de vista e /ou recurso por outro meio e formato não especificados neste Edital.

O recurso será apreciado pela comissão responsável pelo concurso e o resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso, no prazo de 24 horas da sua interposição, no mesmo local onde foi feita a solicitação. Ao candidato será dada ciência do resultado de recurso.

Da Matrícula

Os candidatos classificados, conforme a lista divulgada, devem anexar a documentação solicitada na plataforma do CEPETI até o dia **10 de janeiro de 2027 às 14:00h** para confirmar sua vaga e receber as primeiras orientações. Caso não ocorra neste prazo, o candidato em sequência será chamado e, assim, sucessivamente até o preenchimento da vaga.

Os candidatos classificados devem estar cientes que **precisam estar cientes que no dia 26/02/2027 (período integral 09h às 17h) deverão obrigatoriamente participar da Integração.**

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá inserir na plataforma do CEPETI até o dia 10/01/2027 até às 14:00h os seguintes documentos:

RG/CPF ou CNH – Cópia simples
Cédula de Identidade Médica (CRM) – Cópia simples
Declaração de Conduta Médica – Cópia simples
Certidão Negativa de Débitos CRM – Cópia simples
Diploma de Graduação (frente e verso) - Cópia autenticada
Comprovante de endereço – Cópia simples
Carteira de Vacinação Atualizada – Cópia simples
Curriculum lattes/vitae – Cópia simples
Cartão Nacional de Saúde – Cópia simples

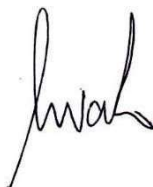
A formalização da matrícula se dará mediante:

- a) Cadastro e inserção de documento na plataforma até o dia 15/01/2027 às 14:00h
- b) Assinatura eletrônica do termo de compromisso do residente com o programa e a regulamentação do CEPETI;
- c) Preenchimento do cadastro fornecido pelo CEPETI.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão do presente processo seletivo.

Este Edital entrará em vigor na data da publicação.

Curitiba (PR), 31 de julho de 2026.



Dr. Álvaro Réa Neto
Diretor do CEPETI
Presidente da COREME – CEPETI

Dra. Amanda C. K. Nakatani
Dra. Ana Beatriz A. C. Réa
Dra. Caroline Rossi
Dr. José Arthur Brasil
Dra. Lauriane Carneiro
Dr. Leandro Pozzo
Dr. Vinicius Giesel Hollas

Comissão do Processo Seletivo 2027

**COREME – CEPETI (CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM TERAPIA INTENSIVA)**